



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS
Campus Muzambinho.

EDITAL Nº 43/2022 (2ª RETIFICAÇÃO)

Retificação nº2 do Edital de Processo seletivo simplificado para contratação de estagiários no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

As alterações, grafadas em amarelo, foram realizadas nos seguintes itens:

- 2.1: Do número previsto de vagas.
- 3.3: Acerca dos documentos a serem enviados;
- 4.5: Acerca da classificação dos candidatos;
- 6.7 a 6.11: Inserção de disposições sobre classificação dos candidatos e ocupação das vagas, bem como orientações acerca de casos omissos.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário, por tempo determinado, para atuação no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho no setor de Assessoria de Comunicação - ASCOM por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se à contratação de aluno para programa de **estágio supervisionado não-obrigatório remunerado**, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

1.2. O estagiário selecionado atuará de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e as bolsas custeadas com recursos descentralizados pela Diretoria de Assuntos Estudantis do IFSULDEMINAS.

1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho ou remotamente conforme demanda estabelecida pela ASCOM.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas (previsão)
Bolsista	Assessoria de Comunicação do Campus Muzambinho	<ol style="list-style-type: none">1. Ser estudante regularmente matriculado de qualquer curso de nível superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;2. Não possuir outra bolsa, conforme item 1.3;3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais exclusivas (presencialmente) às atividades do programa. A ASCOM ainda poderá solicitar ocasionais atividades remotas, conforme demanda.4. Disciplina com prazos e administração de tempo, interesse em aprender, proatividade e iniciativa para resolver problemas, criatividade acerca de estratégias de divulgação e marketing.5. Familiaridade com ferramentas computacionais de edição e design gráfico, como Adobe Photoshop, Illustrator, Coreldraw e similares.	20h semanais (4 horas por dia)	2 vagas (atuação em período matutino ou vespertino, conforme disponibilidade do(a) candidato(a)).

2.2. O valor da bolsa é de R \$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte no valor de R\$10,00 por dia.

2.3. DAS ATRIBUIÇÕES

- Apoio às atividades de programação visual (Design gráfico), jornalismo, audiovisual e relações públicas.
- Apoio aos canais de comunicação do IFSULDEMINAS (portal web, redes sociais, e-mail e marketing);
- Apoio às atividades de comunicação interna, como fotografia e cobertura de eventos.
- Apoio às ações de atendimento aos diversos públicos deste Campus, como docentes, discentes, técnicos e colaboradores.
- Apoio no fomento e divulgação de ações de ensino, pesquisa e extensão, bem como outras que colaborem para a manutenção e promoção do bem-estar social e emocional no âmbito do campus.
- Desenvolvimento de peças gráficas para comunicação interna e para veiculação nas diversas mídias gerenciadas pela ASCOM do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

2.4 O IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho reserva-se o direito de encerrar as etapas deste edital sem a convocação de quaisquer candidatos, caso os avaliadores entendam que os requisitos da vaga não tenham sido plenamente atendidos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas por meio de formulário google: <https://forms.gle/qrW3JxDtNkEbZfx5>

3.2. Prazo para inscrição: 20/04/2022 a 01/05/2022

~~3.3. Documentos necessários a serem anexados:~~

- ~~- Declaração de matrícula em curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;~~
- ~~- Documento de identificação com foto;~~
- ~~- Número do CPF;~~
- ~~- Cópia cartão com número conta bancária (CONTA SALÁRIO)~~
- ~~- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;~~
- ~~- Documentos comprobatórios das condições previstas nos itens 3 e 4 da tabela 1, do presente edital;~~

3.3. (RETIFICADO) Documentos necessários a serem anexados:

- Declaração de matrícula em curso superior do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho;
- Número do CPF
- Documento de identificação com foto (RG);
- Cópia de cartão com número conta bancária
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do [formulário google](#) e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita em duas etapas, a saber:

■ Etapa 1:

- Análise de Carta de Intenção - em formato PDF - enviada pelos estudantes durante o processo de inscrição online (Formulário).

Os seguintes atributos serão considerados na análise da carta de apresentação:

- Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição;
 - Sistematização e articulação de ideias;
 - Correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.
- Análise de portfólio contendo **até** 10 peças gráficas produzidas pelo(a) candidato(a), e que podem ser enviadas em JPEG avulsos ou em um PDF único. As peças não necessariamente precisam ter sido veiculadas.

Ainda para a etapa 1, serão considerados os seguintes atributos para a análise de portfólio:

- Criatividade e relevância da solução de comunicação proposta;
- Domínio do software utilizado.

■ Etapa 2:

Entrevista on-line, em plataforma e link a serem definidos posteriormente

Para a etapa 2 (entrevista), os seguintes critérios serão considerados:

- Capacidade de comunicação do entrevistado;
- Experiência com produção gráfica e comunicacional;
- Experiência com softwares/ferramentas para reprodução e/ou gestão de conteúdos para redes sociais e outras mídias;

4.5. A publicação dos resultados, **em ordem de classificação**, está prevista para 10/05/2022 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento, via website institucional, de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data (Previsão)
Publicação do Edital	20/04/2022
Prazo de inscrição	20/04/2022 a 01/05/2022
Prazo de análise e seleção dos candidatos	02 e 03/05/2022
Divulgação da lista de inscritos e contato para agendamento de entrevista	04/05/22
Entrevista (agendamento através de e-mail)	05 e 06/05/2022
Divulgação dos resultados	10/05/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição, e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email comunicacao@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.7. Tanto a aprovação quanto a classificação no presente processo seletivo não obrigam o IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho a contratar o(s) candidato(s).

6.8. A aprovação e/ ou a classificação não geram direito(s) à ocupação da(s) vaga(s) eventualmente aberta(s)/ disponível(is), mas produz tão somente expectativa de direito, ficando mencionada contratação condicionada à disponibilidade de recursos financeiros, bem como o atendimento aos requisitos de interesse e conveniência administrativas,

apreciados pela administração pública quando do momento de uma eventual celebração de contrato(s).

6.9. O candidato, ao inscrever-se e participar deste processo seletivo declara compreensão e anuência do acima posto.

6.10. As vagas disponíveis poderão ser preenchidas total ou parcialmente, observando-se para tanto a ordem de classificação, além das condições acima mencionadas.

6.11. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Assessoria de Comunicação em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 04 de Maio de 2022.

Renato Aparecido de Souza - Diretor-Geral

Hugo Baldan Júnior - Diretor de Ensino

Cláudio Vieira da Silva - Assessor de Comunicação

Tatiana de Carvalho Duarte - Assessora de Comunicação Substituta

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o **IFSULDEMINAS** a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do(a) declarante